



Decreto nº. 009/2.012

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.002/2.011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.832,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 45.407,00
(quarenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.1038- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 80.000,00



(oitenta mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2043- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO
P.E.T.I

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.23.695.7010.1037- REALIZAÇÃO DE FESTAS NATALINAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.425,00

(vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
URBANAS

3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 232.832,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º-
deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações
orçamentárias:



02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.1067- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

4.4.90.61.00.00 - 999 - Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.99.999.9999.9002- RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2100- MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

11.002.0.0.18.541.8020.1014- REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 67.832,00

(sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.15.451.8060.1009 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E
ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 232.832,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
em 16 de Janeiro de 2.012.

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Marcos Joel Mafei da Costa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças